

## AUTENTICAÇÃO



esqueci minha senha

## CADASTRE-SE

## CONSULTAS JURÍDICAS

Artigos

Aulas em vídeo

Boletim Conteúdo Jurídico

ISSN - 1984-0454

Colaboradores

Colunistas

Conselho Editorial

Dicionário Jurídico

Informativos dos Tribunais

Jurisprudências

Leis a comentar

Livros/Revistas Digitais

Material do Professor

Modelos de Contratos

Monografias/TCC/Teses

Notícias Jurídicas

Parceiros

Peças Jurídicas

Publicações Oficiais

Resultado das enquetes

Sites interessantes

Súmulas Organizadas

Vade Mecum Brasileiro

Vade Mecum Estrangeiro

## CONCURSOS PÚBLICOS

Apostilas e Resumos

Banco de Questões

Concursos ABERTOS

Palavras Cruzadas

Provas de Concursos

Questões Comentadas

## SERVIÇOS

SEJA ASSINANTE

FORUM

Indique o portal

Sobre o Portal

## PUBLICIDADE

[Anúncios Google](#)[Construção](#)[Norma Da Abi](#)

## Colunistas

Quarta, 25 de Maio de 2011 06h



**ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA:** Presidente da Édison Freitas de Siqueira Advogados Associados; Presidente do IEDC - Instituto de Estudos dos Direitos do Contribuinte; Consultor Jurídico Permanente da Frente Parlamentar Mista dos Direitos do Contribuinte; Cônsul da República da Sérvia.  
<http://www.edisonsiqueira.com.br/site/home.php>  
<http://www.direitosdocontribuinte.com.br>  
[edison@edisonsiqueira.com.br](mailto:edison@edisonsiqueira.com.br)

outra coluna

A+ A-

## "Dia do Contribuinte - Uma Homenagem Sinistra!"

» [Édison Freitas de Siqueira](#)

Em 2007 foi oficialmente instituído o dia 25 de maio como o DIA NACIONAL DO CONTRIBUINTE. O critério utilizado pelo legislador, quando apontou referida data, foi por considerar que em 2007, dentre os 364 dias do ano, os contribuintes dedicaram 145 dias de seu trabalho exclusivamente para pagar impostos. Contudo, a regra foi desrespeitada já em 2008, quando os brasileiros trabalharam 148 dias. Em 2009 - 147 dias e em 2010 novamente 148 dias. Percebe-se, portanto, que o critério eleito criou um dia bastante volátil, transformando o homenageado em uma vítima da própria homenagem que lhe é feita.

Na década de 70, por exemplo, a soma dos dias do ano que todos precisavam trabalhar para pagar impostos correspondia a somente 76. Ou seja, em 4 décadas, gradativamente, dobrou-se a carga tributária, passando a exigir-se o dobro do trabalho e de riquezas para financiar o Estado.

Esta característica explica como a atividade produtiva nacional tem perdido o melhor do seu potencial para gerar desenvolvimento econômico e empregos. A riqueza gerada com o trabalho tem sido transferida para governos perdulários que sequer têm a ética de reinvestir o que recebem para a construção de um país melhor.

Ao contrário. Cada vez mais os contribuintes precisam pagar por serviços e infraestrutura que o Estado deveria devolver a população e empresas brasileiras com o dinheiro arrecadado por meio dos impostos.

O dinheiro não está sendo investido em nossas escolas públicas, médicos e policiais, pois estes continuam negligenciados e mal remunerados. Também não se pode afirmar que os impostos têm sido utilizados na melhoria e construção de estradas, aeroportos e portos, já que estes, não reúnem as menores condições para atender a demanda existente e, ainda, comprometem os esforços focados em desenvolvimento.

Por esta razão, no seio de nossa nação, dia após dia cresce o sentimento de que é indispensável a aprovação do Projeto de Lei que cria o Código dos Direitos do Contribuinte do Brasil, de igual forma que ocorreu na Espanha, Itália, México e EUA. Se esta Lei já tivesse sido aprovada não seriam necessários os projetos de leis encaminhados recentemente ao Senado e a Câmara, visando proibir o excessivo uso de Medidas Provisórias como forma de política fiscal, ou simplesmente prevendo que leis não devem regular, em um único texto, assuntos distintos uns dos outros (normas de contrabando), principalmente no que tange a questão fiscal.

Finalmente, tudo já está previsto no Projeto de Lei Complementar n. 646 do Senado (antigo PLC n. 38 da Câmara). Seu texto, inclusive, obriga o Governo a informar ao Contribuinte todos os impostos diretos e indiretos que lhe são exigidos, no exato momento em que realizar qualquer transação de compra e venda ou de prestação de serviço. Só com este esclarecimento, portanto, pouco importará se os impostos foram ou não

este espaço é seu  
**ANUNCIE AQUI**

instituídos por meio de leis complexas ou jocosas, como atualmente acontece.

Portanto, se nossos parlamentares efetivamente desejarem comemorar e honrar "O Dia dos Contribuintes", ao invés de falsas homenagens, devem trabalhar no sentido de – o quanto antes - levar a votação e aprovação o Código dos Direitos dos Contribuintes, retirando o projeto das prateleiras empoeiradas do Congresso Nacional.

Quando isto ocorrer, certamente a convivência entre governo e sociedade, se não for muito melhor, ao menos será muitíssimo mais ética e moralizada!

Daí sim, poderemos comemorar e reconhecer que existe uma data que pode ser chamada de "Dia Nacional do Contribuinte"!

Conforme a NBR 6023:2000 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), este texto científico publicado em periódico eletrônico deve ser citado da seguinte forma: SIQUEIRA, Édison Freitas de. "*Dia do Contribuinte - Uma Homenagem Sinistra!*". Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 25 maio 2011. Disponível em: <[http://www.conteudojuridico.com.br/?colunas&colunista=15260\\_&ver=954](http://www.conteudojuridico.com.br/?colunas&colunista=15260_&ver=954)>. Acesso em: 25 maio 2011.

7 visualizações

Indique esta coluna

 Comentários



voltar

imprimir

**Google Pesquisa por Voz** Baixe o aplicativo gratuito da Google e faça pesquisas por voz! [m.google.pt/search](https://m.google.pt/search)

**Spc Software Info** Get Info On Spc Software Access 10 Search Engines At Once. [www.info.com/spcsoftware](http://www.info.com/spcsoftware)

**RicardoFreitas&Advogados** Advocacia de Apoio na Bahia Full Assistance Legal (71)3243-6928 [www.ricardofreitas...](http://www.ricardofreitas.com.br)